



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0563/2017

Cametá, 20 de Novembro de 2017.

**A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **DAYANE LEÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) NÍVEL SUPERIOR/EFETIVO**, lotada na **EMEF PROF MARIA VALDA B VALENTE 30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE**, no período de 31 (trinta e um) de Outubro de 2017 à 30 (trinta) de Novembro de 2017, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 17.048 de 31 de Outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 31 de Outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 20 de Novembro de 2017.

Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto 079/2017

Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017